



# GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano II | Nº 434 | Quarta-feira, 03 de Agosto de 2022

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Emanuel Pinheiro  
Prefeito

José Roberto Stopa  
Vice-Prefeito

Luis Claudio de Castro Sodré  
Secretário Municipal de Governo

Hellen Janayna Ferreira de Jesus  
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Aluizio Leite Paredes  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Edilene de Souza Machado  
Secretária Municipal de Educação

Antônio Roberto Possas de Carvalho  
Secretário Municipal de Fazenda

Ellaine Cristina Ferreira Mendes  
Secretária Municipal de Gestão - Interina

Leonardo da Area Leão Monteiro  
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Renivaldo Alves do Nascimento  
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Ewerton Rodrigo Sousa Silva  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - Interino

Secretária Municipal da Mulher

Fausto Alberto Olini  
Secretário Municipal de Comunicação

Raufrides Macedo  
Secretário Municipal de Obras Públicas - Interino

Leovaldo Emanuel Sales da Silva  
Secretário Municipal de Ordem Pública

Eder Galiciani  
Secretário Municipal de Planejamento

Suelen Danielen Allind  
Secretária Municipal de Saúde

Francisco Antônio Vuolo  
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Jesus Lange Adrien Neto  
Secretário Municipal da Turismo

Juliette Caldas Migueis  
Procuradora-Geral do Município

Mariana Cristina Ribeiro dos Santos  
Controladora-Geral do Município

Valdir Leite Cardoso  
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Alexandro Adriano Lisandro de Oliveira  
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá

Paulo Sergio Barbosa Ros  
Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

## ÍNDICE

Câmara Municipal de Cuiabá .....	01
Secretaria de Apoio Legislativo .....	01
Decretos Legislativos .....	01
Secretaria de Gestão de Pessoal .....	02
Atos .....	02
Portarias.....	02
Conselhos .....	03
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cuiabá - CMDCA .....	03
Conselho Municipal de Educação - CME.....	03
Secretarias .....	04
Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência .....	04
Secretaria Municipal de Gestão .....	04
Gabinete .....	04
Procedimento Administrativo.....	04
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos.....	04
Coordenadoria de Contratos e Aditivos.....	05
Secretaria Municipal de Educação.....	06
Portaria.....	06
Secretaria Municipal de Saúde .....	10
Portaria.....	10
Atos do Prefeito.....	10
Ato.....	10
Autarquias / Empresas Públicas / Fundações .....	11
Empresa Cuiabana de Saúde Pública.....	11
Procedimento Administrativo .....	11

## Câmara Municipal de Cuiabá

### Secretaria de Apoio Legislativo

### Decretos Legislativos

Republica-se por ter saído incorreto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 167, DE 14 DE JULHO 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À SENHORA FRANZOIZE JESUS DE MAGALHÃES.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "r" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à Senhora FRANZOIZE JESUS DE MAGALHÃES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 14 de julho de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO  
PRESIDENTE

Republica-se por ter saído incorreto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 143, DE 05 DE JULHO 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR CHRISTIANO ALEXANDRE GONÇALVES DE SOUZA.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor CHRISTIANO ALEXANDRE GONÇALVES DE SOUZA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.



Autenticar documento em <http://legislativo.camaraacuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320037003600380030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente por Paulo Sergio Barbosa Ros em 03 de Agosto de 2022 às 14:05:22 horas.

